

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3192
De 04 de Julho de 2.018.**

“Considerando a necessidade da utilização de veículo para o serviço da Casa Transitória”.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

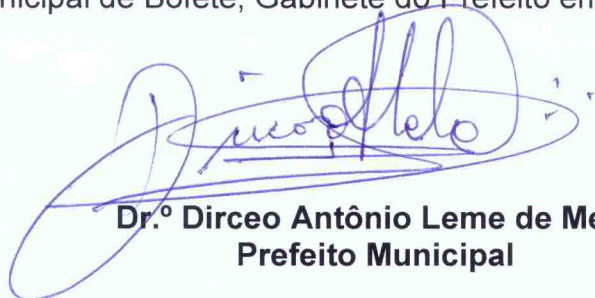
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizado a servidora, Sr.ª **ROSIMARI GOMES PEREIRA HOMEM**, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, REF. B1, a dirigir veículos para a realização de serviços do município de acordo com a categoria constante em sua habilitação (Categoria B), além de suas atribuições pertinentes ao emprego que ocupa.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Julho de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**